Re: Pedido de Esclarecimento - Edital de Contrato de Gestão nº 03/2023 - FHEMIG - Hospital Cristiano Machado

Terça, Outubro 31, 2023 15:27 -03



FHEMIG PARCERIA parceria@fhemig.mg.gov.br

Para

financeiro@grupohsvp.com.br

Prezados, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela instituição HSVP, temos a esclarecer que:

Questionamento:

"Prezados,

O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP, solicita conforme Edital FHEMIG de Contrato de Gestão nº 03/2023, esclarecimento quanto à comprovação de aprovação dos instrumentos jurídicos firmados nos últimos 10 anos (conforme critério 2.14 do Anexo II)

1 - Pedido de Esclarecimento: Conforme item 4.1.13.1.1 - Solicitamos confirmação de que somente os Atestados de Regularidade são suficientes para a comprovação de aprovação dos instrumentos jurídicos."

Resposta:

Conforme Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 03 de 2023, item 4.1.13.1.1, a comprovação de regularização dos instrumentos jurídicos se dará por:

4.1.13.1.1. A comprovação deverá ocorrer por meio de atestados de regularidade das prestações de contas, **bem como pelos atestados de capacidade técnica, emitidos à época ou atualmen**te. Os referidos documentos deverão ser emitidos pelo órgão público competente ou pela parte signatária Contratante dos instrumentos jurídicos apresentados. (Grifamos)

Logo, conforme Edital nº 03 de 2023, além do atestado de regularidade das prestações de contas, deverão ser apresentados os atestados de capacidade técnica da execução contratual.

Atenciosamente, Gerência de Implementação de Parcerias Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias FHEMIG

Em Terça, Outubro 24, 2023 07:36 -03, financeiro@grupohsvp.com.br escreveu:

Prezados,

O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP, solicita conforme Edital PHEMIG de Contrato de Gestão nº 03/2023, esclarecimento quanto à comprovação de aprovação dos instrumentos jurídicos firmados nos últimos 10 anos (conforme critério 2.14 do Anexo II)

1 - Pedido de Esclarecimento: Conforme item 4.1.13.1.1 - Solicitamos confirmação de que somente os Atestados de Regularidade são suficientes para a comprovação de aprovação dos instrumentos jurídicos.

Dados do Proponente: INSTITUTO DE SAÚDE HSVP

CNPJ: 22.488.241/0002-45

Endereço: Rua Delfim Moreira nº 62, Centro, Juiz de Fora - MG - CEP: 36.010-570

Certos da Atenção de V.S.as, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Francisco Luiz Neto

Diretor Presidente - HSVP

(32) 2102-2042 / 2102-2062